



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.710, de 02 de abril de 1998.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no montante de R\$ 2.196,46 (dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754321.043 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (212)	R\$ 2.196,46
Soma.....	R\$ 2.196,46

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754281.030 - Fundo Municipal da Saúde -Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (147)	R\$ 2.196,46
Soma.....	R\$ 2.196,46

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.030 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos

02) - Veículos, ambulâncias, móveis de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos permanentes diversos	R\$ 2.196,46
Soma	R\$ 2.196,46

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal